



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 14 de setembro de 2009, às 18:00 horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro-RJ.

1. **PROCESSO Nº 98/2009** - Jogo: S.C. Corinthians Paulista (SP) x Santos F.C. (SP) – categoria profissional, realizado em 02 de setembro de 2009-Campeonato Brasileiro – Série A. **Denunciado:** Luiz Antonio Venker Menezes, técnico do SC Corinthians Paulista, incurso no Art. 188 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. **PROCESSO Nº 99/2009** -Jogo: Grêmio Barueri FL (SP) x SC Corinthians Paulista (SP) – categoria profissional, realizado em 26 de agosto de 2009 - Campeonato Brasileiro – Série A. **Denunciado:** Alexandre Luis Reame, atleta do Grêmio Barueri FL, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. LAERTE MARZAGÃO.**

3. **PROCESSO Nº 100/2009** - Jogo: A.Portuguesa de Desportos (SP) x Figueirense F.C. (SC) – categoria profissional, realizado em 01 de setembro de 2009 - Campeonato Brasileiro – Série B. **Denunciado:** Jeovanio Rocha do Nascimento, atleta do Figueirense FC, incurso no Art. 255 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. RICARDO GRAICHE.**

4. **PROCESSO Nº 101/2009** -Jogo: Duque de Caxias FC (RJ) x C.A. Bragantino (SP) – categoria profissional, realizado em 01 de setembro de 2009 – Campeonato Brasileiro – Série B. **Denunciado:** Mário Sérgio Silvério, atleta do C.A. Bragantino, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. DIEGO MENDES ECHEBARRENA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

5. **PROCESSO Nº102/2009** - Jogo: Marília A.C. (SP) x Clube Náutico Marcílio Dias (SC) – categoria profissional, realizado em 11 de julho de 2009 – Campeonato Brasileiro – Série C. **Denunciado:** Federação Paulista de Futebol, incurso no Art. 232 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO.**
6. **PROCESSO Nº103/2009** - Jogo: Rio Branco FC (AC) x A.S. Arapiraquense (AL) – categoria profissional, realizado em 16 de agosto de 2009 – Campeonato Brasileiro – Série C. **Denunciado:** Reginaldo Oliveira Silva, atleta do Rio Branco FC, incurso no Art. 253 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. LAERTE MARZAGÃO.**
7. **PROCESSO Nº 104/2009** - Jogo: Tupi FC (MG) x Macae Esporte FC (RJ) – categoria profissional, realizado em 29 de agosto de 2009 Campeonato Brasileiro – Série D. **Denunciado:** Rafael Estevam de Souza, atleta do Tupi FC, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. RICARDO GRAICHE.**

Rio de janeiro, 10 de setembro de 2009.

Cláudia Mercuri
Secretária